



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a **Presidência do Vereador Antônio Moraes**, Secretariado pelo **Vereador Railson Correia**; presentes os Vereadores: **Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**; foi aberta a sessão. Constataram no **EXPEDIENTE DO DIA**. Ofício nº635/2019 – DERACRE e Ofício nº93/2019 - SEME. Em questão de ordem, **Vereador N. Lima** sugeriu à Mesa diretora, que encaminhe ao Executivo, proposta para que os conselheiros tutelares eleitos e reeleitos, sejam apresentados à Camara Municipal. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Aberto o **ATO SOLENE**. Em atenção ao requerimento nº148/2019, de autoria do **Vereador Mamed Dankar**, em homenagem à Equipe de Futsal do Conjunto Universitário, pelo Bicampeonato Municipal de Futsal do Copão Comunitário. Além do proponente, fizeram uso da palavra, o Senhor **Wellington Rebouças**, Técnico da equipe, **Francisco Laureano e Eiel dos Santos**, Pres. Associação dos Moradores do Conj. Universitário. Agradecimentos, entrega das moções e registro fotográfico. Encerrado o Ato solene. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna. Lembrou do Dia do Instrutor de Trânsito, enaltecendo a importância da profissão. Parabenizou, na pessoa da Prefeita Socorro Neri, a equipe da Secretaria Municipal de Educação, pela realização de concurso efetivo da pasta. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Discorreu sobre as festividades de inauguração da Cidade da Criança. Apresentou requerimento para entrega de moções de congratulação às crianças envolvidas na programação. Por fim, apresentou indicação para reparos na academia comunitária do bairro Cidade Nova. Em questão de ordem, **Vereadora Elzinha Mendonça** solicitou inclusão de Davi Lucas da Costa Cerqueira aos agraciados com Moção de Gratulação. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Lamentou a falta de reconhecimento aos mestres. Registrhou conversas junto à Procuradoria Geral da Câmara, na intenção de apresentar projeto para instituir o Dia do Professor como feriado municipal em Rio Branco. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Tratou da fiscalização das obras da Operação Verão. Lamentou a falta de transparência. Apresentou requerimento para realização de Audiência pública, com todos envolvidos, para prestação de contas da Operação citada. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Mostrou-se favorável ao requerimento apresentado anteriormente, e fez ponderações acerca da data para realização do evento pretendido. Destacou atividades da Prefeitura em alusão ao Dia Mundial da Alimentação à luz das mazelas sociais, e enalteceu a importância de debate do tema. Por fim, lamentou os embates políticos na Assembleia Legislativa e teceu críticas

"Valorize a Vida, não use drogas."



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ao Executivo Estadual. Em questão de ordem, **Vereador José Carlos Juruna** apresentou quatro indicações de melhorias para Rio Branco. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Discorreu sobre as agendas enquanto Prefeita, registrando presença em eventos de inauguração e fiscalização no Município, como a fiscalização das obras de reforma de escola rural; abertura da “Semana do bebê”; evento no Horto Florestal em alusão ao Dia da Criança; e acompanhamento das obras na rua onde reside o Senhor “Mazinho”; registrou ainda, agenda no Hospital do Amor, e visita a produtores rurais do “Boa Água”. Por fim, tratou das nuances de um possível projeto para trafegabilidade da Rua do Calçadão, e sugeriu que o Poder Público ouça os comerciantes locais. Em aparte, **Vereador José Carlos Juruna**. Em questão de ordem, **Vereador Jakson Ramos** apresentou requerimento para entrega de moções durante o ato solene de amanhã. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Parabenizou a **Vereadora Lene Petecão** pelo empenho enquanto Prefeita em exercício, ao mesmo tempo, externou apoio a uma possível pré-candidatura da mesma à Prefeitura da capital. Através de registro fotográfico, expôs as condições das quadras esportivas dos bairros Conquista, Santo Afonso e Tangará, e reivindicou reparos por meio de três indicações. Em apartes, **Vereador Rodrigo Forneck**, **Emerson Jarude**, **Lene Petecão** e **Mamed Dankar**. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Fez um recorte da economia local, discorrendo sobre a geração de emprego e renda. Tratou de Projeto para reaproveitamento do óleo de cozinha. Alertou para os impactos do descarte incorreto do produto. Cobrou ações do poder público para o incentivo, legalização e oferta de condições propícias para o fortalecimento da economia alternativa na região. Por fim, destacou a canonização da irmã Dulce, agora, “Santa Dulce dos Pobres”. Em questão de ordem, o Vereador ainda apresentou duas indicações de melhoria para a capital, ambas de autoria do **Vereador Artêmio Costa**. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Parabenizou os Professores pela data comemorativa; o Gov. Gladson Cameli pela reinauguração da biblioteca pública; a Prefeita de Rio Branco pelo lançamento de edital para concurso efetivo da educação, e o Vereador José Carlos Juruna, pelo projeto de empreendedorismo escolar, aprovado no Plenário. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. **Requerimento verbal** de autoria da Vereadora Lene Petecão, para Ato solene, 19 de novembro, para apresentação das atividades do Hospital de Amor de Rio Branco. **Aprovado por unanimidade**. **Requerimento verbal**, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck, para realização de Audiência Pública, 18 de outubro, em alusão ao Dia Mundial da Alimentação, **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº 164/2019**, de autoria da Vereadora Lene Petecão, para entrega de Moções de Congratulação às crianças: Maria Eduarda Mota Dias, Hadassa Oliveira Flores, Nicole de Oliveira de Araújo e Giovanna Winter Thomas; na oportunidade, **Vereadora Elzinha**

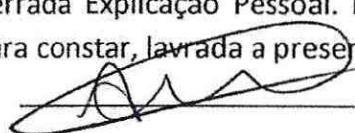
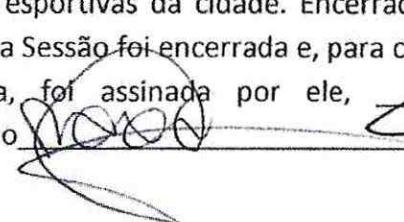
“Valorize a Vida, não use drogas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Mendonça requer a concessão de Moção ao pequeno Davi Lucas da Costa Cerqueira, **aprovado por unanimidade.** Requerimento nº165/2019, de autoria do Vereador Emerson Jarude, para realização de Audiência Pública, 4 de novembro, para prestação de contas da Operação Verão. **Aprovado por unanimidade.** Requerimento nº166/2019, de autoria do Vereador Jakson Ramos, para entrega de moções de aplauso à: Academia Acreana de Medicina, Associação Médica do Estado do Acre, Sindicato dos Médicos e Conselho Regional de Medicina do Acre; além dos Coordenadores dos cursos de Medicina da UNINORTE, Denys Fujimoto e José Sandres Sobrinho, ao Coordenador do Curso de Medicina da UFAC, Mário Jorge Ferreira da silva e às representantes do Conselho Federal de Medicina, Dilza Terezinha Ambros Ribeiro e Jene Greyce Oliveira da Cruz. **Aprovado por unanimidade.** Projeto de Decreto Legislativo nº19/2019, de autoria da ex- Vereadora Sandra Asfury, que concede título de cidadã Rio-branquense à Senhora Fátima Inês Arantes Batistela. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final, com emenda sugerida.** Projeto de Decreto Legislativo nº46/2019, de autoria do Vereador Eduardo Farias, que concede título de cidadão Rio-branquense ao Senhor Francisco Glauco de Araújo Santos. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final, com emenda sugerida.** Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Vereador **Rodrigo Forneck**, assomou a tribuna. Apresentou valores da manutenção da quadra municipal do Tangará e afirmou que defenderá junto à Prefeita, a melhor otimização das quadras esportivas da cidade. Encerrada Explicação Pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele,  Presidente e por mim, Secretário 



DECRETO LEGISLATIVO N° 41/2019

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Fátima Inês Arantes Batistela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua **MESA DIRETORA** publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Fátima Inês Arantes Batistela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 15 de outubro de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA**

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTEARIA Nº 152/2019.

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Sionayton Rodrigues Staut/PP, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Eu Sionayton Rodrigues Staut/PP, Presidente desta Casa de Leis, Requisito 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco. Objetivo: acompanhado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, o servidor Rená Mendonça Galvão, concluir compra de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acrelândia, protocolar o Ofício nº 210/2019 e agendar reunião para tratar sobre trabalho de recuperação da AC 475 junto ao DERACRE e protocolar o Ofício nº 209/2019 na Secretaria Estadual de Saúde, conforme documentos pertinentes em anexo.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco/AC, no dia 31 de outubro de 2019.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o vereador fará jus a 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem. Acrelândia - AC, 30 de outubro de 2019.

Ver. Sionayton Rodrigues Staut
Presidente da CMA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTEARIA Nº 153/2019.

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Sionayton Rodrigues Staut/PP, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0,5 (meia) diária ao Auxiliar Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa de Leis, o servidor Rená Mendonça Galvão, para custear despesas de viagem. Objetivo: acompanhando o presidente desta Casa de Leis, o vereador Sionayton Rodrigues Staut, concluir compra de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acrelândia, conforme documentos pertinentes em anexo;

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco/AC, no dia 31 de outubro de 2019.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o servidor fará jus a 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem. Acrelândia - AC, 30 de outubro de 2019.

Ver. Sionayton Rodrigues Staut/PP
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extracto de Contrato

Dispensa de Licitação nº 02/2018.

Nº do Contrato: 03/2019.

PARTES: Câmara Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e Mercantil São Sebastião, CNPJ nº 34.7076870001-11 (Contratada).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Epitaciolândia/AC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: 24/07/2019 a 23/07/2020.

VALOR: R\$ 9.630,00(Nove Mil Seiscentos e trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Epitaciolândia. Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte Recurso: 001 - RPM.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, José Antonio da Silva Batista – Presidente da CME e, pela Contratada, Ana Maria Soares Ferreira Silva, Proprietária.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**ESTADO DO ACRE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 08/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o deslocamento do vereador presidente João Luciano da Costa, para a Cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de participar I Ciclo de Debates do TCE/AC nos municípios, no dia 29 de Outubro de 2019, no auditório do Centro de Educação Profissional de Cruzeiro do Sul – SENAC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 21 de Outubro de 2019, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador presidente João Luciano da Costa, para a Cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de participar I Ciclo de Debates do TCE/AC nos municípios, no dia 29 de Outubro de 2019, no auditório do Centro de Educação Profissional de Cruzeiro do Sul – SENAC.

Onde se lê:

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias.

Leia-se:

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

João Luciano da Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**ESTADO DO ACRE**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO WALTER

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos, material permanente (eletrônicos/ material de informática), para atender as demandas da Câmara Municipal de Porto Walter.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto Walter – Acre, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 com abertura marcada para o dia 06/11/2019 às 09h00min, fica PRORROGADA para o dia 11 de novembro de 2019, devido aos feriados do Dia do Servidor Público e Dia de Todos os Santos. Permanece o mesmo local, horário e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório.

Porto Walter – AC, 30 de outubro de 2019.

José Irlan Souza da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**DECRETO LEGISLATIVO N° 41/2019**

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Fátima Inês Arantes Batistela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Fátima Inês Arantes Batistela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 15 de outubro de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA

1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Diretoria Legislativa

Rua 24 de janeiro, nº 53 — 6 de Agosto - Rio Branco — AC — CEP 69.905-596

Tel. +55 (68) 3302-7238 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2019

AUTOR: Vereadora Sandra Asfury

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Fátima Inês Arantes Batistela".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 31 de outubro de 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019